



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15934 , DE 19 DE MAIO DE 2011.

Torna sem efeito nomeações de candidatos do  
Concurso Público da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício n.º 0155/GAF/PC/RO, de 21 de março de 2011;

Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 15647, de 18 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 1656, de 18 de janeiro de 2011; e

Considerando o disposto no §6º do artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 9 de dezembro de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos constantes do Anexo único deste Decreto, feitas pelo Decreto n.º 15647, de 18 de janeiro de 2011, referente ao Concurso Público Estadual para provimentos de cargos vagos do Quadro da Carreira Policial Civil, Edital n.º 001/2009, de 21 de outubro de 2009, homologado pelo Decreto n.º 15646, de 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**MARCELO NASCIMENTO BESSA**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO ÚNICO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MÉDIA CONCURSO</b>	<b>MÉDIA ACADEPOL</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CLASS. FINAL</b>
647.785-2	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA	Odontólogo Legal	8,600	9,513	<b>9,056</b>	<b>1</b>
645.839-4	LUCAS NOVELLO	Escrivão de Polícia	6,417	9,969	<b>8,193</b>	<b>18</b>
667.288-4	WAGNER NUNES TOMAZI	Agente de Polícia	6,667	9,840	<b>8,254</b>	<b>63</b>
654.754-0	IURI TADEU RIBEIRO DE CARVALHO	Agente de Polícia	6,750	9,733	<b>8,242</b>	<b>73</b>
676.409-6	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	Agente de Polícia	6,583	9,827	<b>8,205</b>	<b>102</b>
642.940-8	JOSÉ ROBERTODA SILVA JÚNIOR	Agente de Polícia	6,542	9,847	<b>8,194</b>	<b>111</b>